

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE Unimontes **DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM**



EDITAL 02/2018 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

A Chefia do Departamento de Enfermagem da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), na pessoa da Professora Orlene Veloso Dias, no uso de suas atribuições, torna público a quem interessar a abertura do Edital 02/2018 de Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva para designação de professor (a) de educação superior a ser designado, temporariamente, observado o disposto no Art.37, IX, da Constituição Federal, o Art. 20, I, da Constituição do Estado de Minas Gerais, a Lei Estadual n.º 10.254/90 e ainda a Resolução n.º158-CEPEx/2015, para ministrar aulas, conforme descrição do item 1 abaixo:

1. REQUISITOS DO CARGO

1.1 Este processo tem como objetivo selecionar profissionais para a formação de cadastro de reserva para possível designação de professor, para ministrar aulas e o desenvolvimento de outras atividades docentes para atendimento das seguintes áreas e subáreas vinculadas ao Departamento de Enfermagem da UNIMONTES.

Requisitos da	Área	Subárea	Disciplinas	Carga	Local	Número
vaga				horária		de vagas
Graduação em Enfermagem.	Enfermagem	Saúde da Mulher	Atividades Práticas 5°		Montes Claros	
Residência em Saúde da			período e Estágio	20 horas		2 vagas
Mulher ou Enfermagem			Curricular Supervisionado			
Obstétrica.			Supervisionado			

2- DAS INSCRIÇÕES

- 2.1- As inscrições ocorrerão no período de 23 de maio a 30 de maio de 2018, das 8:00 às 17:00
- 2.2- As inscrições poderão ser realizadas: pessoalmente, por procuração por firma reconhecida, e, por procuração acompanhada de documento de identificação original ou cópia autenticada da identidade do signatário.
- 2.3. No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá apresentar em envelope lacrado, devidamente identificado com o seu nome, e todos os documentos encadernados na ordem estabelecida no item 2.4 deste edital.
- 2.4. Dentro do envelope deverão ser acondicionados os seguintes documentos:

- a) Formulário próprio de inscrição (preenchido e assinado).
- b) Cópia do documento de identidade e CPF;
- c) Uma cópia impressa do *Curriculum Lattes*, acompanhada dos respectivos comprovantes dos títulos, habilitações, tempo de serviço, cargos e funções.
- d) Cópia dos documentos comprobatórios dos títulos de graduação e pós-graduação.
- 2.5. Os títulos de graduação e pós-graduação deverão ter validade no Brasil na forma da lei.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1. A seleção será realizada por uma Comissão Avaliadora, constituída por no mínimo 3(três) e no máximo 5(cinco) professores (as) do Departamento de Enfermagem, especificamente para esse fim.
- 3.2. A Comissão Avaliadora terá decisão terminativa sobre a qualificação e capacitação do (a) candidato (a) para o exercício do cargo.
- 3.3. O Processo Seletivo abrangerá:
- 3.3.1. Observadas as áreas e subáreas do Departamento de Enfermagem, a análise de Currículo será feita conforme o Art. 2º da Resolução nº. 158 CEPEx/2015.
- 3.3.2. Na análise do currículo será considerada a titulação e o tempo de trabalho docente da seguinte forma:

I Titulação na área/subárea, com a seguinte pontuação:

- Candidato portador do título de doutor: 50 pontos.
- Candidato portador do título de mestre: 40 pontos.
- Candidato portador do título de especialista: 30 pontos.
- a) Para o candidato que apresentar mais de um título, prevalece o título de maior pontuação.
- b) Quando o título não for na mesma área/subárea a pontuação será de 50%.

II Tempo de exercício como docente no ensino superior, com a seguinte pontuação:

- 10 (dez) anos ou mais de experiência no ensino superior: 50 (cinquenta) pontos.
- De 1(um) a 9 (nove) anos de experiência no ensino superior 5 (cinco) pontos por ano.
- a) O tempo de trabalho docente deverá ser comprovado por meio de documento oficial, expedido pela instituição de ensino em que o candidato prestou serviço e assinado pela autoridade competente.

4. DO RESULTADO

- 4.1. A soma dos pontos da TITULAÇÃO e do TEMPO DE TRABALHO comporá a pontuação final de cada candidato, sendo eles classificados em ordem decrescente. É necessário atingir a nota de corte mínima de 70 pontos para classificação.
- 4.2. O resultado preliminar da seleção será divulgado até às 18 horas do dia **04 de junho**, por meio de lista afixada no Departamento de Enfermagem e na página da Unimontes.
- 4.3. O resultado final será divulgado até as 18 horas do dia **11 de junho de 2018**, por meio de lista afixada no Departamento de Enfermagem e na página da Unimontes.
- 4.4. Havendo empate, será utilizado o critério de maior idade.

5. DOS RECURSOS

- 5.1. O prazo para interposição de recursos será de 72 (setenta e duas) horas improrrogáveis, contadas a partir da divulgação oficial do resultado preliminar. Os recursos deverão ser encaminhados por carta assinada pelo (a) candidato (a) ao Chefe do Departamento de Enfermagem.
- 5.2. Os recursos serão avaliados por Comissão Avaliadora, constituída por professores efetivos do Departamento de Enfermagem e os resultados serão divulgados no prazo de 72 (setenta e duas) horas.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Por se tratar de processo seletivo para reserva de vagas a aprovação neste processo seletivo não gera direito à designação.
- 6.2. A designação dependerá da existência de vagas, autorização das instâncias competentes da Unimontes, bem como do cumprimento de todos os pré-requisitos legais por parte do (a) candidato (a).
- 6.3. Os (as) candidatos (as) aprovados (as) no processo seletivo que vierem a ser designados (as) para as funções docentes na Unimontes deverão submeter-se à Avaliação do Docente (A.D.), organizada pelo departamento e aplicada ao final de cada semestre letivo, conforme Art. 3º da Resolução nº.158– CEPEx/2015.
- 6.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora.

Montes Claros (MG), 22 de maio de 2018.

Profa. Orlene Veloso Dias. Chefe do Departamento de Enfermagem

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome do (a) Car	ndidato(a):									
Carteira de Iden	tidade: _									
CPF:										
Endereço: AV/R	ua									
Complemento: _	Complemento: CEP:									
Bairro:	airro: Cidade:									
Telefone fixo:			Celu	ılar:						
Endereço eletrôn	ico (e-ma	il):								
Formação (Curs	o de Grad	duação)/Instit	uição:							
Pós-Graduação/I										
Mestrado/Institu	ição:									
Doutorado/Instit	uição:									
Área/subárea Simplificado:										
Declaro conhece designação de d minha inscrição. Declaro, sob as fins de compros Departamento d integralmente ve	penas da vação no e Enferma	Departamen Lei, que a do Processo Selo	nto de Enfe ocumentaçã etivo Simp	ermagem da UN ão e informaçõe olificado de De	IIMONTE es que apr signação	ES e solicito resento para Docente do				
М	ontes Clar	os, de _		d	e 2018.					
		A	Assinatura							